



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Carlos Gomes - PRB/RS

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE
LEI Nº 2516, DE 2015, DO SENADO FEDERAL, QUE “INSTITUI A LEI DE
MIGRAÇÃO” (ALTERA O DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 1940 E REVOGA AS LEIS Nº
818, DE 1949 E 6.815, DE 1980), E APENSADOS.**

REQUERIMENTO Nº DE 2015.
(Do Sr. Carlos Gomes)

Requer a realização de Audiência Pública com os senhores Pastor João Marcos Barreto Soares – Secretário da Junta de Missões Mundial da Convenção Batista Brasileira; Bispo Rodovalho – Fundador e Bispo Mundial do Ministério Sara Nossa Terra; Dr. Nestor Paulo Friedrich – Presidente da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil; Jorge Chediek – Coordenador-Residente do Sistema das Nações Unidas no Brasil e Representante-Residente do Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento (PNUD); e Rosita Milesi - Diretora do Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH), voltada ao conhecimento da situação dos missionários de confissão religiosa, serviço voluntário e similares, para debater o PL 2516/2015, que institui a lei de Migração.

Senhora Presidente,

Nos termos do art.58, § 2º, inciso II, da constituição Federal e do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão Especial, a realização de Audiência Pública voltada ao conhecimento da situação dos missionários de confissão religiosa, serviço voluntário e similares, para debater o PL 2516/2015, que institui a lei de Migração. Tendo abaixo os seguintes convidados:

- Pastor João Marcos Barreto Soares – Secretário da Junta de Missões Mundial da Convenção Batista Brasileira;
- Bispo Rodovalho – Fundador e Bispo Mundial do Ministério Sara Nossa Terra;
- Dr. Nestor Paulo Friedrich – Presidente da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil;
- Jorge Chediek – Coordenador-Residente do Sistema das Nações Unidas no Brasil e Representante-Residente do Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento (PNUD); e
- Rosita Milesi - Diretora do Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH).

JUSTIFICAÇÃO

A criação de uma Comissão Especial para analisar o PL do Senado nº 2.516/2015, que institui a Lei de Migração, propicia à Câmara dos Deputados aprofundar no tema da reforma da legislação pertinente, visto que há vários anos se discute a necessária superação do denominado Estatuto do Estrangeiro – Lei nº 6.815, de 1980 - por meio de diversas matérias legislativas. O referido PL já aprovado pelo Senado Federal e que traz inovações importantes no tema da migração, cabendo a esta Comissão Especial a tarefa de aprimorá-lo naquilo que julgarmos relevante. Nesse sentido, a realização de Audiência Pública voltada ao conhecimento da situação dos missionários de confissão religiosa, serviço voluntário e similares, uma vez que há dificuldades enfrentadas por estes para poder efetuar suas ações sociais, contribuindo, assim, o aperfeiçoamento à legislação sobre a relevante questão da migração, definindo marco na política de migração no Brasil, razão pela qual se faz necessário ouvir diversos segmentos da sociedade civil, com o objetivo de enriquecer ao máximo os debates deste colegiado.

Diante do Exposto, solicito o apoio dos nobres colegas Parlamentares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 27 de outubro de 2015.

Deputado CARLOS GOMES
(PRB/RS)